

DECISÃO COREN/AL Nº. 009/2019

Indica profissional para ocupar vaga de suplente do Quadro I.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia, homologada pela Decisão COFEN 026/2013, decide:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a indicação do Conselheiro Suplente Enf^o. **Maycon Correia Máximo de Lima**, para ocupar a vacância deixada pela Enfermeira Regina Braga Costa, em virtude de sua renúncia;

CONSIDERANDO o que preceitua o Parágrafo 3º do Art. 9º do Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN Nº. 523/2016;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário deste Regional em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019;

DECIDEM:

Art. 1º - Indicar o Enfermeiro **Rildo Bezerra**, COREN-AL Nº 193296-ENF, para ocupar a vaga de Suplente do Quadro I, anteriormente ocupada pelo Enfermeiro, Maycon Correia Máximo de Lima do Quadro I;

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – COFEN e publicação no Diário Oficial do Estado.

Maceió, 12 de fevereiro de 2019.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário